



Sindicato dos Funcionários do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 32.320.822/0001-46 / Inscrição Municipal 02.469.588

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2010.

OFÍCIO Nº 18/SINDETRAN-RJ/2010

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO/FAZ

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Funcionários do DETRAN-RJ vem através do presente rechaçar a forma como os atos irregulares que eram praticados por terceirizados na Autarquia, estão sendo tratados pelo Órgão e a mídia em geral. Colocam em um mesmo grupo de pessoal, terceirizados e servidores públicos efetivos, quando na realidade estão envolvidas somente pessoas contratadas, que chegam ao Órgão através de padrinhos políticos e não tem qualquer compromisso de responsabilidade para com o Órgão. Não podemos deixar de registrar que sem a concordância do superior hierárquico dessas pessoas, não seria possível se realizar tantas irregularidades como vimos relacionadas na imprensa, desta forma se torna necessário uma apuração mais detalhada.

O SINDETRAN rejeita decididamente como a imprensa trata estes fatos ditos de corrupção, que envolvem exclusivamente terceirizados, pois carregamos este pesado fardo, oriundo de práticas já de muito combatidas pelo Sindicato, que é o excesso de funcionários terceirizados e comissionados extra-quadro exercendo funções em diversas unidades administrativas de nossa Autarquia.

Entendemos ser imperioso destacar que o papel da imprensa é a condução da transparência da informação, devendo se preocupar com aqueles que de fato praticam as irregularidades, procurando separar o joio do trigo, como forma de evidenciar clareza, transparência e a verdade da notícia.

O que estamos percebendo é que existem pessoas na administração do DETRAN que preferem o prejuízo para a Administração Pública, como também ver o nome do Órgão jogado na lama, do que estancar de imediato o foco identificado de corrupção,



Sindicato dos Funcionários do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 32.320.822/0001-46 / Inscrição Municipal 02.469.588

tomando as providências de afastamento imediato, de quem quer que seja, e apuração dos fatos para a punição devida, assim como no presente caso, onde lemos na imprensa que desde o início do ano já se tinha conhecimento do que vinha acontecendo.

Todavia, através da rádio corredor, se diz que estas irregularidades já existem desde a criação do setor exclusivo para atendimento ao despachante, inclusive com agendamento especial de um dia para o outro.

É neste sentido que o SINDETTRAN encaminhará também ao Ministério Público, para que as investigações prossigam com todo rigor, para que a opinião pública não se confunda e até mesmo à Imprensa.

Sendo só para o momento, colhemos o ensejo para apresentar votos de profunda estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JAMIRO FARIA DA SILVA

Presidente

**ILMO. SR.
DR. FERNANDO AVELINO
DD. PRESIDENTE DO DETRAN/RJ.**

Av. Passos, nº 101, salas 1201/1202, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20051-040

Site: www.sindetranrj.org.br / E-mail: sindetran@click21.com.br

 (21) 2233-5829 / (21) 2263-2874